



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR, realizada aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte, às catorze horas e seis minutos, via webconferência, mediante prévia convocação, sob a presidência da Vice-diretora do Instituto, em exercício da direção, **Maria Ivanilda de Aguiar**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante Docente); **Susana Churka Blum** (Coordenadora do Curso de Agronomia); **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante Docente); **Geocleber Gomes de Sousa** (Representante Docente); **Maria Clarete Cardoso Ribeiro** (Representante Docente - Suplente); **Daniela Queiroz Zuliani** (Coordenadora do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos); **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - Suplente) e **Rodrigo Paulino da Silva** (Representante Discente). Ausências justificadas: **Virna Braga Marques** (Representante Docente) que está em gozo de férias e **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente - Suplente), por gozo de licença à gestação. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** havendo quórum regulamentar, a senhora presidente, Maria Ivanilda de Aguiar, cumprimentou os presentes e iniciou a sessão com a comunicação da presidência. **II – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** a presidente relatou a necessidade de aprovação da ATA da 38ª Reunião Ordinária, na qual foi aprovado o projeto do curso de Residência Agrária. Segundo a presidente, a aprovação da referida ATA é uma exigência para a contratação da fundação que irá gerir os recursos para o projeto. Em seguida, apresentou os pontos de pauta (1º ponto: aprovação da ATA da 38ª Reunião Ordinária e 2º ponto: aprovação do PPC do curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido), sendo acrescentado ao 2º ponto: "aprovação do regimento interno do curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido). O acréscimo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **III – ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: aprovação da ATA da 38ª Reunião Ordinária.** A presidente da sessão fez a leitura da ATA supracitada. Na ATA, em pauta, foram realizadas modificações sugeridas pelos conselheiros. Em seguida, colocou-se a referida ATA em votação. A ATA foi aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta: aprovação do PPC e do regimento interno do curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido. Neste momento, a presidente passou a palavra para a representante docente, Jaqueline Sgarbi Santos, a qual relatou a importância de se conseguir recursos para o projeto de Residência, mas também acrescentou que conseguir colocar o projeto em prática, desenvolvê-lo e fazer com que o recurso chegue ao público para o qual foi destinado corresponde à maior parte de todo o processo. Relatou ainda que, atualmente, encontram-se no momento de observar como esse projeto vai se inserir no contexto da Unilab. Em seguida, passou a palavra para Daniela Queiroz Zuliani, para que esta falasse sobre o projeto pedagógico da Residência Agrária. A Coordenadora do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional relatou, de modo sucinto, que a Residência é um período em que os residentes terão a oportunidade de atuar em empresas ou cooperativas, dedicando quarenta horas, de acordo com a temática da empresa. Também citou que o projeto contempla um sistema de alternância, em que parte da Residência acontecerá na Unidade de Residência e uma outra parte acontecerá na Unilab, para formação e troca de experiências entre os bolsistas. Ainda, ressaltou que a universidade só tem a ganhar com o projeto. A palavra foi passada para Maria Clarete Cardoso Ribeiro, que apresentou um questionamento sobre o público-alvo do referido projeto, se o curso será voltado apenas para os recém-formados ou se também voltar-se-á para aqueles que se formaram há mais de um ano. Jaqueline Sgarbi Santos esclareceu que tiveram que seguir as orientações determinadas pelo MAPA, pois já havia uma série de instruções sobre

como concorrer ao edital, e uma das instruções é a de que poderão ser residentes os formandos de no máximo doze meses, ou seja, só poderão participar do processo seletivo aqueles que tiverem se formado nos últimos doze meses. Ainda, informou que fizeram uma solicitação ao MAPA, perguntando se havia a possibilidade de alteração dessa regra, se aqueles que se formaram há mais tempo poderiam ser também contemplados, mas ainda não sabem se isso será possível. Com a palavra, Daniela Queiroz Zuliani relatou que estão trabalhando em todos os detalhes do edital do projeto, que sairá depois que o curso for de fato criado na Unilab. A presidente, tomando a palavra, questionou se o curso de Residência será apenas para egressos da Unilab. Em seguida, Jaqueline Sgarbi Santos esclareceu que haverá a possibilidade de entrada no curso para egressos de outras instituições, porém, em um primeiro momento, o edital será específico para os egressos da Unilab e, não havendo preenchimento total de vagas, posteriormente será aberto um novo edital especificamente para o público de outras instituições de ensino. Com a palavra, a Coordenadora do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, exibiu os principais pontos do Regimento interno do curso e mencionou que, além dos objetivos do próprio projeto, este está relacionado tanto às demandas do MAPA quanto às questões internas da Unilab. Logo após esse momento, a presidência colocou em votação o PPC do curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido - e, em seguida, o Regimento interno do referido curso. Ambos foram aprovados por unanimidade. A presidente da sessão informou que este era um passo necessário para o cadastramento do projeto de especialização junto a PROPPG, mas que haveria a necessidade de aprovação e devidas assinaturas da ATA da presente reunião para ser anexada ao processo, assim haveria necessidade de outra reunião extraordinária em caráter de urgência. Susana Churka Blum sugeriu que fosse realizada, na sexta feira seguinte, dia onze de dezembro de dois mil e vinte, e a sugestão foi aceita pelos demais conselheiros. **IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** a Vice-diretora, informou, ainda, que aconteceu uma seleção de estágio remunerado de trinta horas, em que o IDR selecionou dois estagiários, que irão atuar no IDR e na coordenação do curso de Agronomia, e que toda a documentação necessária para a convocação e a contratação desses estagiários foi encaminhada para o setor competente, com previsão para início dos trabalhos em janeiro de dois mil e vinte um. Com a posse da palavra, Jaqueline Sgarbi Santos, externou agradecimentos a todos os membros do conselho e a todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, no desenvolvimento e viabilização do projeto do curso de Residência Agrária. Em seguida, Daniela Queiroz Zuliani também agradeceu a todos os conselheiros e demais envolvidos no projeto. Dando continuidade, a presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros conselheiros e declarou encerrada a sessão às quinze horas e treze minutos. Para constar, eu, Maria Ivanilda de Aguiar, Vice-diretora do IDR, em exercício da direção, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 11/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 15/12/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/02/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212936** e o código CRC **B23855DD**.